GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 - Centro - Fone: (018) 3256-8000

FAX: (018) 3256-8076 - e-mail: desat@educacao.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO INTERNO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL 25/2019

<u>CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL</u> E <u>ATRIBUIÇÃ</u>O 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI de Escola Estadual do Programa Ensino

Integral, circunscrita à Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, como também, convoca para sessão de

atribuição de vaga.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher vaga existente para Vice Diretor na Escola EE 18 de Junho,

tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de

28/12/2012, bem como no Decreto 59.354, de 15/07/2013 e na Resolução SE 57, de 25/10/2016, especialmente em

seu artigo 8º: "Na existência de vagas de Professor Coordenador Geral, de Vice-Diretor de Escola ou de Diretor de

Escola em unidade escolar já participante do PEI, terão prioridade os docentes que atuam em RDPI na própria

unidade escolar, antes da chamada dos profissionais classificados no processo de credenciamento, desde que

atendido o disposto nesta resolução e que apresentem o perfil exigido para o exercício da correspondente

designação, mediante entrevista com o grupo gestor da unidade escolar e com a equipe responsável pelo

processo de credenciamento da Diretoria de Ensino..."

1) Requisitos para a função:

I- Ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia ou

diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar,

II- Possuir 5 (cinco) anos de experiência no magistério.

2) Etapas do Processo de Credenciamento

a) Inscrição: A inscrição será realizada na própria unidade escolar e destina-se a candidatos já pertencentes ao

quadro de docentes da Unidade Escolar.

b) Período: 18/10/2019 a 21/10/2019

c) Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação na função

especificada.

d) Data: 22/10/2019

3) Classificação dos candidatos:

O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- I O comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino,
 avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;
- II O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação na função que especifica o presente Edital:
 - ✓ **Protagonismo**: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
 - ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização**: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
 - ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo**: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
 - ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade**: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
 - ✓ Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
- 4) Publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino http://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br, em 24/10/2019.

5) Vaga Oferecida:

- 01 Vaga de Vice-Diretor de Escola na EE 18 de Junho município de Presidente Epitácio
- 6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:
- I. RG/CPF.
- II. Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2019 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função)
- III. Diploma da licenciatura plena conforme Item I deste Edital
- IV. Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2019.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

7) Atribuição da vaga oferecida:

Data: 01/11/2019Horário: 09h00

Local: Diretoria de Ensino Região da Região de Santo Anastácio, Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59, município de Santo Anastácio ou, na própria U.E, pelo supervisor de ensino responsável pelo acompanhamento da Unidade Escolar.

Dirigente Regional de Ensino